



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7. 091/2025

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado**, o Sr. **THONI LEDSON RIBEIRO** do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL**.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de fevereiro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de fevereiro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620**

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.02.11 16:10:37 -03'00'

